



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


**ATA DA SESSÃO – PROPOSTA COMERCIAL**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº109/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA  
PROCESSO INTERNO Nº4.765/2022

Em 01 (uma) folha.

Em 20 de outubro de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº109/2022, na modalidade Concorrência, que tem como objeto: *“Contratação de empresa do ramo para a continuidade na execução das obras de construção do Almoxarifado Geral da Educação, localizado na MGC-262, KM 305 – Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras e Educação.”*. Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Limine Construtora EIRELI EPP, com o valor de R\$3.122.990,56 (três milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); 2ª) GC Engenharia e Construções LTDA, com o valor de R\$3.250.328,08 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos); 3ª) Printer Projetos e Construções LTDA, com o valor de R\$3.472.481,48 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Na sequência, após verificação de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Limine Construtora EIRELI EPP **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº109/2022, com o valor de R\$3.122.990,56 (três milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes, Sabará, 20 de outubro de 2022.

  
Glaysander Oliveira Pereira  
Membro da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil  
Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação